



PORTARIA Nº 349/2018

Colorado, 13 de setembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA APARECIDA SERAFIM DE LUCENA**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível- 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 05.09.2018 à 04.12.2018, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração